



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

EDITAL Nº 125/2022

Processo FDOC. 3703/2022

Alteração ao alvará de loteamento nº 1/2012, de 20 de fevereiro –
União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela
Cabeceiras de Basto

----- Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente do Município de Cabeceiras de Basto, faz saber
que:-----

----- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, por meu despacho de 4 de novembro de 2022, foi autorizada a abertura do procedimento por discussão pública sobre a alteração ao alvará de loteamento nº 1/2012, de 20 de fevereiro, situado no lugar das Cerdeirinhas, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, em nome da **Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o nº 3263/20120424 e inscrito na matriz predial sob o artigo nº 3329-P, de natureza urbana, da extinta freguesia de Refojos de Basto, relativamente aos lotes 26 a 31 e lotes 37 a 40, com a previsão de dois blocos habitacionais, propondo-se a anexação dos lotes 26, 27, 28, 29, 30 e 31 dando origem a um novo lote, designado por lote 26, com a área de 2.160 m², com a área de implantação 750 m² e área bruta total de construção 2.250 m² e a anexação dos lotes 37, 38, 39 e 40 dando origem a um novo lote, designado por lote 27, com a área de 1.998 m², com a área de implantação de 450 m² e área bruta total de construção de 1.350 m².-----

-----Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, 2ª série. -----

----- Durante o período de discussão pública, toda a tramitação processual estará disponível para efeitos de consulta no Serviço de Atendimento Único desta Câmara Municipal, sito na Praça da República, em Refojos de Basto, das 9.00 às 17.00 horas.-----

----- No decorrer daquele período, qualquer interessado pode apresentar por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues no Serviço de Atendimento Único dentro do horário de atendimento. -----

----- Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente Aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, na sede da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e publicado nos meios de comunicação social e na página da Internet deste Município. -----

----- Cabeceiras de Basto, 8 de novembro de 2022.-----

O Presidente da Câmara

Francisco Luís Teixeira Alves